TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR TA n.º: 19/2010-GPE-D						
NOME:	Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul -					
ENDEREÇO:	Av. Borges de N	Av. Borges de Medeiros, 659 - 14° Andar Porto Alegre/RS CEP:90020023				
TELEFONE:	(51) 3288 8840					
2. AGENTE NOTIFICADO						
NOME:	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D					
		<u> </u>				
RESPONSÁVEL	Edison Zart					
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Porto Alegre - RS					
3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO		09/2010-GPE-D				
4. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIV		99-3900/10-0				
5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE						
Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1° do artigo 20 da Resolução Normativa n° 63, de 12 de maio de 2004. Processo AGERGS n° 00099-39.00/10-0.						
6. CONSIDERAÇÕES						
O arquivamento foi efetivado uma vez que não foram constatadas não-conformidades na fiscalização.						
7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR						
NOME:	Ricardo Pereira da Silva					
CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR-GERAL MATRÍCULA N °: 3035662-01					
Porto Alegre-RS , 11/06/2010 ASSINATURA:						

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			TA n.°: 19/2010-GPE-D		
NOME:	Agência Est. de	Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul -			
ENDEREÇO:	Av. Borges de I	Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar Porto Alegre/RS CEP:90020023			
TELEFONE:	(51) 3288 8840	(51) 3288 8840			
2. AGENTE NOTIFICADO					
NOME:	Companhia Est	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D Edison Zart			
RESPONSÁVEL	Edison Zart				
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Po	Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Porto Alegre - RS			
3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO		09/2010-GPE-D			
4. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIV		99-3900/10-0			
5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE					
Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1° do artigo 20 da Resolução Normativa n° 63, de 12 de maio de 2004. Processo AGERGS n° 00099-39.00/10-0.					
6. CONSIDERAÇÕES					
O arquivamento foi efetivado uma vez que não foram constatadas não-conformidades na fiscalização.					
7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR					
NOME:	Ricardo Pereira da S	icardo Pereira da Silva			
CARGO/FUNÇÃO:	DIRETOR-GERAL	RETOR-GERAL MATRÍCULA N°: 3035662-01			
Porto Alegre-RS , 11/06/2010 ASSINATURA:					